



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

**Poder
Executivo
Seção I**

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 612 – Santa Branca, sexta-feira, 29 de maio de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portarias nº568, de 29 de maio de 2.026.....fl.02

Licitação.....fl.02

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Licitação.....fl.04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretária: Letícia de França Paes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Capitão Candido de Siqueira Porto, nº 166, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua 22 de Maio, nº 33, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 29 de maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 612 – Santa Branca, sexta-feira, 29 de maio de 2026

Portarias

PORTARIA Nº 568, DE 29 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 982/2026, cujo objeto é o credenciamento de profissionais qualificados para a realização de oficinas socioassistenciais, no Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor Titular do Contrato: Patrícia Aparecida P. Galvão de França, matrícula 13505;

Gestor Suplente do Contrato: Rodrigo do Prado Moraes, matrícula 13578;

Fiscal Titular do Contrato: Jefferson Gurgel, matrícula 13497;

Fiscal Suplente do Contrato: Marco Aurélio dos Santos Santana, matrícula 13808.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 29 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 29 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação nº 15/2026

Processo SEI nº 3546009.430.00000846/2026-22

O Município de Santa Branca - SP, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 437/2024 e demais legislações aplicáveis, torna público a pretensão de realizar a aquisição emergencial de materiais de escritório para suprimento de período de 3 meses até a elaboração de novo processo de compra para suprimento anual desses insumos.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE

PROPOSTAS: 01/06/2026 – Horas 08:00:00

TÉRMINO DE RECEBIMENTO DE

PROPOSTAS: 08/06/2026 – Horas 08:00:00

INÍCIO DOS LANCES: 08/06/2026 – Horas 08:30:00

DURAÇÃO DO LANCE: 06 HORAS

TÉRMINO DO LANCE: 08/06/2026 – Horas 14:30:00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 29 de maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 612 – Santa Branca, sexta-feira, 29 de maio de 2026

O encerramento da fase de lances ocorrerá por prorrogação automática, que será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

SISTEMA: PLATAFORMA BBMNET – www.novobbmnet.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site da prefeitura Municipal de Santa Branca, endereço eletrônico

<https://www.santabranca.sp.gov.br> e na Plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET. Segue os Links:

<http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/>
<http://santabranca.sp.gov.br/diario-oficial/> -
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=r>
[ecebendo proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=r)
https://novobbmnet.com.br/?gclid=EAIaIQobChMI1seoiLXA6gIVUYCRCh2jMQkvEAAAYASAAEgKS7fD_BwE

Santa Branca/SP, 29 de Maio de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
 PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Física nº 16/2026

Processo nº 1242/2026

O Município de Santa Branca (SP), em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (LANCHES) E BEBIDAS PARA ATENDIMENTO DA EQUIPE OPERACIONAL DO EVENTO FASBRA

2026, A SER REALIZADO NOS DIAS 11, 12, 13 E 14 DE JUNHO DE 2026.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail cultura@santabranca.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo a Assessoria de Cultura da Prefeitura Municipal de Santa Branca, no endereço Rua Prudente de Moraes, nº93, Centro, Santa Branca – SP, até o dia 08/06/2026 às 08h00.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Branca – SP: www.santabranca.sp.gov.br - Aba Transparência - Licitações – Dispensa, conforme link <https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/dispensas> e/ou poderão ser atendidos através do e-mail: administracao@santabranca.sp.gov.br. Santa Branca/SP, 29 de maio de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
 PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 29 de maio de 2026





DIÁRIO OFICIAL

Poder
Legislativo
Seção II

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior	Presidente
Ronilhon Richard dos Santos	1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior	2º Vice-Presidente

Francisco de Assis Nunes da Silva	1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes	2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano V - Número 612 – Santa Branca, sexta-feira, 29 de maio de 2026

<https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/>

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contrato nº 116/2026. Processo nº 58/2026.
Contratante: Câmara Municipal de Santa Branca.
Contratada: Portolli Arquitetura e Engenharia Ltda - CNPJ nº 35.885.799/0001-25. Objeto: Execução de aberturas nos ambientes denominados “caixas de ventilação” (antigas senzalas), para voltar à característica original do Edifício “Ajudante Braga”, sede da Câmara Municipal de Santa Branca – SP, conforme Memorial Descritivo. Prazo: 10 de junho de 2026. Valor: R\$ 24.880,00. Modalidade: dispensa de licitação. Data: 28 de maio de 2026.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 29 de maio de 2026

